

P&R.F.F.
3138/40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTS Kambou cx 0021/2011
2019.1 A. 01784-02

DISTRIBUIÇÃO

Presidência Municipal de
Nova Iguaçu.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

8 CORR 3138 6/5/40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

Nº 204
Agradece comunicação
E.T.C.

Nova Iguaçu, 27 de Abril de 1940

Arquiva-se.
Do Rio, 9/5/1940
Luciano Pereira da Silva
Senhores :
Plinio de Freitas Travassos
Henrique Dietrich

Agradeço a Vossas Senhorias a comunicação constante do officio nº 761, de 12 do corrente, referente à ampliação da jurisdição dessa Comissão, nos termos do Decreto nº 5.422, de 30 de Março ultimo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias os meus protestos de estima e consideração.

Ricardo Xavier da Silveira

(Ricardo Xavier da Silveira)
Prefeito

Aos Ilustrissimos Senhores Doutores Luciano Pereira da Silva,
Plinio de Freitas Travassos e Henrique Dietrich
Digníssimos Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.

(Decreto-Lei 893)

761

12 de Abril de 1940

Exm^o Snr. Prefeito Municipal de Nova Iguassú.

Temos a honra de comunicar a V. Excia. que, por Decreto n^o 5.422, de 30 de março ultimo, foi ampliada a jurisdição desta Comissão às zonas abrangidas pelo Decreto n^o 5.110, de 12 de janeiro do corrente ano:

- I - Fazenda de "Coqueiros", situada no Distrito Federal, Estação de Santíssimo;
- II - Fazenda dos "Munizes", situada no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro;
- III - Imóveis da União situados fora do perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, mas dentro das bacias hidrográficas do Guandú, no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal e do Itaguaí, no referido Estado;
- IV - Imóveis da União situados fora da bacia hidrográfica do Iguassú, mas dentro dos Municípios de Iguassú e Magé, no Estado do Rio de Janeiro;
- V - Fazendas "Lageado", "Garrafas", "Posse", "Pedra Azul" e "Entrada", situadas na Serra da Bocaina, Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, de conformidade com a planta levantada em 1909 pela extinta Comis-

- 2 -

são Fundadora do Nucleo Colonial Bandeirantes.

Servindo-nos de ensejo, apresentamos a V. Excia. os protestos de nossa subida estima e mui distinta consideração.

A Comissão,